

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISTRATO

ATOS DO PREFEITO



ATOS DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO DO TERMO CESSÃO

Termo de Distrato do Termo de Cessão de Servidor Público Municipal.

O **MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, brasileiro, maior, casado, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, este com base na sua Lei Complementar nº 001/2022, e o **MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647.185/0001-72, com sede na Praça da Bandeira, 74, Centro, 49490-000, Inhambupe/BA, neste ato representado pelo seu prefeito FORTUNATO SILVA COSTA, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**, resolvem firmar o presente TERMO DE DISTRATO, na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o distrato em comum acordo do Termo de Cessão, firmado entre o município de Inhambupe e o município de Itapicuru no dia 15 de julho de 2021, pelo qual o município de Inhambupe cedeu ao município de Itapicuru a servidora municipal **FABIANA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 2352, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, ficando DISSIPADA a presente cessão na data de 31 de maio de 2024 e todos os efeitos dela decorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem as partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam o presente TERMO DE DISTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes e a(o) servidor(a) cedido(a).

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 22 de maio de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito do Município de Itapicuru

FORTUNATO SILVA COSTA
Prefeito do Município de Inhambupe

VINÍCIUS ANDRADE DANTAS FONTES
Procurador Geral do Município de Itapicuru

FABIANA BASTOS DOS SANTOS
Servidor(a) cedido(a)